



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 482 /2009 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta do Município de **MILHÃ** (CE) referente à aquisição de **Equipamentos e Material Permanente**, com recursos financeiros do Ministério da Saúde, no valor de **R\$ 174.580,76 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e seis centavos)**, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	OBJETIVO
1. Posto de Saúde SEDE II – CNES 6127819	43.645,19	06741.565000/1090-06
2.USF Carnaubinha– CNES 2564890	43.645,19	06741.565000/1090-04
3. USF Monte Grave– CNES 2564912	43.645,19	06741.565000/1090-03
4. USF da Barra– CNES 2564955	43.645,19	06741.565000/1090-05
TOTAL	174.580,76	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de dezembro de 2009.

Francisco Marcelo Sobreira
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde, em exercício

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS